



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 158/2021

EMENTA:

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 24 de Abril de 2021

PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parelhas – RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que seja enviado ofício e cópia deste Requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o Sr. **TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para dentro das possibilidades legais, possa conceder abatimento no IPTU para os protetores e as pessoas que adotar animais de rua, como cães e gatos, devidamente comprovados das despesas como consultas, remédios, alimentação, dentre outros.

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa é um incentivo a adoção de cães e gatos abandonados nas ruas do município, o abatimento parcial ou total do IPTU para os protetores e cuidadores contribuirá na diminuição das despesas dos mesmos. Sabemos da problemática que é o aumento da população de animais soltos nas vias públicas a procriação desacelerada, conseqüentemente o aumento de zoonoses.

O pleito sendo atendido será mais uma forma de diminuição da quantidade de pets nas ruas, caso o cidadão faça adesão ao programa e se encaixe dentro dos requisitos que serão criados.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

**JOSIVAN ALVES PEREIRA**  
Vereador do PSDB

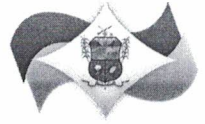
**João Dantas Filho**  
Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 22 ABR. 2021

1º Sec.

Ofício Nº 143 Data 30/ABR./2021

Func.



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 158/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN  
ALVES PEREIRA – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> Ausente
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
29/04/2021